



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1410/2004 DE: 15/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER á pedido, **Licença Especial**, as servidoras pública municipais, no cargo professora, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação) , de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº 0193/98 de 24/09/98.

- Maria Aparecida do Prado Bernardes de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Maria Angelina P. Mostachio Martin de: 17/09/2004 a 16/12/2004.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. **(15/09/2004).**

WALTER DIAS BUENO
Prefeito Municipal